

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

## GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

MOÇÃO Nº

2025

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, X, e art. 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja ENVIADA MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SRª BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA MAIA, PELO DIA DA MERENDEIRA ESCOLAR (30 DE OUTUBRO), em reconhecimento ao trabalho essencial e carinho diário no preparo dos alimentos em nossas escolas municipais.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de outubro de 2025

**PAULO FOTO** 

Vereador - PP

